

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (PGC)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sasorobo@gmail.com">sasorobo@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (81) 3656-1138
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade econômica, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e/ou inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do município de Orobó/PE	
<b>Objeto trata-se:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens / serviço	
<b>Valor estimado da futura contratação:</b> R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais))	

**1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

1.1 A aquisição em tela tem por fundamento o atendimento de populações carentes, haja vista a aproximação do período pascoal – uma das festas mais importantes do Cristianismo, tratando-se de celebração coletiva de grande alcance social e profundamente arraigada às tradições da maioria da população local, desde tempos ancestrais, com impacto nos costumes mais diversos e reflexo na forma de alimentação.

1.2 Tendo em vista que a celebração desse evento impulsiona as pessoas a se absterem do consumo de carne, substituindo-a basicamente por peixe, o que é dotado inclusive de grande simbologia e valor cultural, e considerando que as camadas mais vulneráveis socialmente encontram dificuldade de abastecer-se desses víveres, surge ao poder público a demanda de proporcionar aos mais carentes a plena vivência desse momento de grande significado espiritual, o que em última análise se mostra consentâneo com o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, postulado de feição Constitucional.

1.3 Os peixes são financiados pelo Governo Municipal, através de recursos específicos destinados a essa finalidade.

1.4. Salienta-se, que a execução do objeto dos peixes obedece a mandamento legal constituído e carrega em seu bojo, uma ação de

características essencialmente social relevante para o público municipal inserido no Cadastro Único.

1.5. Portanto, a ação da entrega dos peixes é importante porque além de garantir o alimento na mesa para as famílias em situação de vulnerabilidade social, contribui para os que seguem a tradição religiosa.

## 2. Quantidade dos produtos a serem contratados

Com supedâneo baseado no Relatório de Programas e Ações do MDS, constatou-se o quantitativo de 7.097 de famílias cadastradas no Cadastro Único, tendo presente a conjugação de fatores determinantes para a constituição do quantum da futura contratação, o que demonstra a necessidade abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	PEIXE TIPO CAVALINHA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 350 E 600 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA	15000	KG

## 3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó, no prazo máximo de 03 (três).

## 4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 1005 2081 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA  
000591 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

## 5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Gestor do Contrato: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA

Fiscal de Contrato: EDILSO FERREIRA DINIS

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Orobó (PE), 21 de fevereiro de 2024.

**Joseane Maria da Silva Oliveira**  
Assistente Social  
Secretaria Municipal de Assistência Social